

ANEXO IV  
MODELO PARA LIVROS DE REGISTRO

DATA/HORA	NOME	CIDADE/ESTADO DE ORIGEM	IDADE	VISITAÇÃO ESCOLAR? SIM / NÃO	TELEFONE (COM DDD)	FINALIDADE DA VISITA
1.						
2.						
3.						
4.						
5.						
6.						
7.						
8.						
9.						

10.						
11.						
12.						
13.						
14.						
15.						
16.						
17.						
18.						
19.						
20.						
21.						
22.						
23.						

Id: 2263180

## INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº SIMSULEAI/00154576

**NOME:** Amilton Dutra Leal - ME. **CNPJ Nº:** 31.575.863/0001-10. **ENDEREÇO:** Rua Aureliano F. de Aquino, nº 22, Bom Jesus do Itabapoana - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 85 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 10.271,80 Processo nº E-07/002.10561/2014.

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº SIMSULEAI/00154552

**NOME:** Auto Posto Ladeira Dias LTDA - ME. **CNPJ Nº:** 04.955.339/0001-00. **ENDEREÇO:** Rua Vinhosa, nº 411, Vinhosa, Itaperuna - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 85 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 14.254,33. Processo nº E-07/002.5364/2019.

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº SIMSULEAI/00154557

**NOME:** Posto de Gasolina Itavana LTDA. **CNPJ Nº:** 32.179.467/0001-37. **ENDEREÇO:** Rua Coronel José Bastos, nº 894, Aeroporto, Itaperuna - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 87 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 47.019,11. Processo nº E-07/002.8821/2019.

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº SIMSULEAI/00154265

**NOME:** Marco Antônio de Oliveira Moura. **CNPJ Nº:** 104.710.697-36. **ENDEREÇO:** Sítio Valão Seco, s/ nº, Três Irmãs, Zona Rural, Cambuci - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 76 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. **PENALIDADE:** ADVERTÊNCIA. Processo nº E-07/002.2894/2018.

## AUTO DE INFRAÇÃO Nº SIMSULEAI/00154695

**NOME:** Cooperativa Agrária Vale do Itabapoana LTDA. **CNPJ Nº:** 27.976.380/0005-84. **ENDEREÇO:** Rua Projetada, s/ nº, Bairro Jorge Assis de Oliveira, Bom Jesus do Itabapoana - RJ. **INFRAÇÃO:** Artigo 87 da Lei nº 3.467 de 14/09/2000. **PENALIDADE:** Multa Simples R\$ 29.060,02. Processo nº E-07/002.11922/2019.

Id: 2263396

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
COORDENADORIA EXECUTIVA E DE PLANEJAMENTODESPACHO DO COORDENADOR-EXECUTIVO  
DE 04.08.2020

**PROCESSO Nº SEI-070002/002066/2020 - RETIFICO** o ato proferido em 15/07/2020 e **RECONHEÇO A DÍVIDA** em favor de Conselho Regional de Química - 3ª Região/RJ, relativa às despesas das anuidades de Certificado de Anotação de Função Técnica (AFT), referentes aos exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 e 2019, no valor total de R\$ 2.746,65 (dois mil setecentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos).

Id: 2263398

INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE  
DIRETORIA DE RECUPERAÇÃO AMBIENTALDESPACHO DO DIRETOR  
DE 03.08.2020

**PROCESSO SEI Nº E-07/002.3737/2015- DETERMINO**, com efeitos a partir de 03/08/2020, a **SUSPENSÃO** do prazo de vigência do Contrato Nº 16/2015-INEA firmado entre a Empresa MATOS TEIXEIRA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, e o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE, objeto "ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO, IMPLANTAÇÃO DE BASES OPERACIONAIS DAS ECOBARREIRAS, INSTALAÇÕES DE BARREIRAS DE CONTENÇÃO DE LIXO FLUTUANTE E SERVIÇO DE REMOÇÃO DO MESMO E DE PLANTAS MACROFITAS AQUÁTICAS EM DIVERSOS CURSOS D'ÁGUA CONTRIBUINTES DA BAIÁ DE GUANABARA, NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO", conforme justificativa constante nos autos do Processo nº E-07/002.3737/2015.

Id: 2263399

Secretaria de Estado de  
Agricultura, Pecuária, e AbastecimentoSECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E  
ABASTECIMENTO

## ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEAPA Nº 20  
DE 03 DE AGOSTO DE 2020

## ALTERA A COMISSÃO DE GESTÃO DE DOCUMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 42.002, de 21/08/09, e o que consta no processo nº SEI-02/007/000279/2020.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Altera a comissão de Gestão de Documentos, para proceder à avaliação e estudos de destinação dos documentos que se encontram em arquivos nesta Secretaria de Estado.

**Art. 2º** - A Comissão de Gestão de Documentos passando a ser integrada pelos seguintes servidores:  
André Coralli Garcia, ID Funcional n.º 42166403, na qualidade de Presidente;  
Debora Duarte Vieira, ID Funcional n.º: 43760058, na qualidade de Substituta;  
Marco Aurélio Diniz Brandão, ID Funcional n.º 20227876;  
Yngrid Rayane Ribeiro de Freitas, ID Funcional n.º 50991280;  
Raoni Ribeiro Novaes, ID Funcional n.º 51118068.

**Art. 3º** - Deverá ser observado para realização dos trabalhos de avaliação dos documentos o prazo estabelecido no art. 2º do Decreto nº 42.002 de 21/08/2009.

**Art. 4º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de agosto de 2020

## MARCELO QUEIROZ

Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Id: 2263379

Secretaria de Estado de  
Cultura e Economia Criativa

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRODESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 29.07.2020

**PROC. Nº SEI-18002/000216/2020** - Considerando o disposto no subitem 14.1 do Edital do Pregão Eletrônico FUNARJ nº 003/2020, Processo Administrativo Proc. nº SEI-18002/000216/2020, referente à contratação de prestação de serviços de automação de bilheteria para atender às necessidades da Fundação Anita Mantuano de Artes do Estado do Rio de Janeiro, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado da licitação à Empresa TTRS SERVIÇOS S.A, sem ônus para o Estado.

Id: 2262569

Secretaria de Estado de  
Desenvolvimento Social e Direitos HumanosSECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
E DIREITOS HUMANOSATO DA SECRETÁRIA INTERINA  
DE 28.07.2020

**"INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar os fatos documentados no Processo nº SEI-310003/001854/2020, **designando** para procedê-la no prazo de 30 dias, contados da data da publicação, no Processo nº SEI-310003/002362/2020, a Comissão integrada pelos servidores: **ALINE PAPERÁ MONTEIRO NESTI**, ID: 51093383; **LEONARDO ROHR FERNANDES DE AMORIM**, ID: 50872320 e **CAMILLA DOS PASSOS VERAS**, ID 50904310, sob a presidência da primeira.  
\*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 30/07/2020.

Id: 2263240

## Gabinete de Segurança Institucional do Governo

SUBSECRETARIA MILITAR DO GABINETE  
DE SEGURANÇA INSTITUCIONALDESPACHO DO SUBSECRETÁRIO  
DE 31.07.2020

**PROCESSO Nº SEI-390002/000091/2020 - RATIFICO** a despesa decorrente do Processo Administrativo nº SEI-390002/000091/2020, no valor total estimado de R\$ 418,14 (quatrocentos e dezoito reais e quatorze centavos), referente ao Seguro Obrigatório - DPVAT, com fundamento no "CAPUT", do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A (CNPJ Nº 09.248.608/0001-04).

Id: 2263395

## SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 03.08.2020

**PROCESSO Nº SEI-210071/000570/2020** - Vinculação de Placa Particular - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA. **AUTORIZO**, nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

Id: 2263178

## SUBSECRETARIA MILITAR

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO  
DE 03.08.2020

**PROCESSO Nº SEI-390002/001132/2020** - Vinculação de Placa Particular - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO. **AUTORIZO** nos termos do Decreto nº 46640, de 15.04.2019.

Id: 2263185

## Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA  
FUNDAÇÃO SANTA CABRINIDESPACHO DO PRESIDENTE  
DE 31/07/2020

**PROCESSO Nº SEI-210089/000032/2020** - Contratação de empresa promotora do 15º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, a realizar-se nos dias 10/08/2020 a 13/08/2020, em virtude da participação no evento do servidor Luis Alberto Marques Kede, ID Funcional nº 50985213, da Fundação Santa Cabrini, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Considerando os trabalhos desenvolvidos pela Coordenadoria de Compras e Licitações, bem como a manifestação expressa em parecer exarado pela Assessoria Jurídica, **HOMOLOGO** e **ADJUDICO** em favor da Empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP LTDA, inscrita no CNPJ 10.498.974/0002-81, IE - Isenta, estabelecida na Av. José Maria de Brito, nº 1707 - Jardim das Nações, Foz do Iguaçu/PR - CEP: 85.864-320, que apresentou proposta na importância de R\$ 2.430,00 (dois mil quatrocentos e trinta reais), sendo enquadrado o p.p. como inexigibilidade de licitação, com amparo nos art. 25, II, c/c o art. 13, VI, ambos da Lei nº 8.666/93. **HOMOLOGO E RATIFICO**, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, o presente administrativo, para que se produza seus devidos e legais efeitos.

Id: 2263317

## Procuradoria Geral do Estado

## PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 03.08.2020.

**NOMEIA CARLA ROBERTA PEREIRA**, para exercer, com validade a contar de 27 de julho de 2020, o cargo em comissão de Assessor, Símbolo DAS-8, da Assessoria Jurídica, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Elza Aparecida Baesso Moreira. Processo nº SEI-220002/000741/2020.

Id: 2263421

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL  
DE 03.08.2020

**DESIGNA EDNO DE PAULA SANTOS**, Analista Contábil, Id. Funcional nº 50126350, para exercer a função de Gerente de Contabilidade, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, considerando a Resolução PGE nº 4579, de 22 de julho de 2020, publicada em 24 de julho de 2020, **cessando os efeitos da designação** para a função de Assessor da Assessoria de Contabilidade, da Diretoria de Gestão, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-140001/046669/2020.

Id: 2263418



AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONCEDIDOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS,  
FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS E DE RODOVIAS  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**AGETRANS**

**Ouvidoria:**  
**0800 285 9796**

De 2ª a 6ª feira, das 7h às 19h

**ouvidoria@agetransp.rj.gov.br**  
**www.agetransp.rj.gov.br**

Barcas, Metrô, Trem e Rodovias Estaduais Pedagiadas



[www.facebook.com/agetransprj](http://www.facebook.com/agetransprj)

[www.twitter.com/agetransp](http://www.twitter.com/agetransp)